



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recobram 8 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . .	Ano 3600
A 1.ª série	1408
A 2.ª série	1208
A 3.ª série	1208
	Semestre
	2008
	808
	708
	708
	Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4850 a' linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «*Diário do Governo*» que não tragam apostila a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Portaria n.º 15 553 — Aumenta de vários lugares, com destino ao Sanatório de Torres Vedras, o quadro do pessoal de direcção e chefia do Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos, delegações, subdelegações e estabelecimentos ou serviços do mesmo dependentes, aprovado pela Portaria n.º 15 281.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 15 554 — Manda emitir e pôr em circulação na província ultramarina de Macau selos de franquia postal comemorativos do IV Centenário do Estabelecimento dos Portugueses naquela província.

Portaria n.º 15 555 — Abre um crédito na província ultramarina de Moçambique destinado ao pagamento à Câmara Municipal da Beira como compensação pelos veículos que circularam na área daquele concelho em 1953.

Portaria n.º 15 556 — Abre um crédito destinado a reforçar uma verba inscrita na tabela de despesa do orçamento privativo em vigor do Instituto de Medicina Tropical de Lisboa.

Ministério da Economia:

Portaria n.º 15 557 — Estabelece novas regras para a marcação e classificação de curtidos — Revoga a Portaria n.º 10 283.

Portaria n.º 15 558 — Fixa a taxa a cobrar pelo serviço externo de aferição de manómetros no local do seu funcionamento e quando a aferição for requerida pelos interessados.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral da Assistência

Portaria n.º 15 553

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros do Interior e das Finanças, atendendo a que próximamente entrará em funcionamento o Sanatório de Torres Vedras, que o quadro do pessoal de direcção

e chefia do Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos, delegações, subdelegações e estabelecimentos ou serviços do mesmo dependentes, aprovado pela Portaria n.º 15 281, de 5 de Março do ano corrente, seja aumentado dos seguintes lugares:

Sanatório de Torres Vedras

Número de lugares	Categorias	Vencimentos segundo o artigo 12.º de Decreto-Lei n.º 26 115
1 1	Director Gerente	J P

Ministério do Interior, 4 de Outubro de 1955.— O Ministro do Interior, Joaquim Trigo de Negreiros.— O Ministro das Finanças, António Manuel Pinto Barbosa.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral do Fomento

Serviços de Valores Postais

Portaria n.º 15 554

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, que, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 37 050, de 8 de Setembro de 1948, sejam emitidos e postos em circulação na província de Macau selos de franquia postal comemorativos do IV Centenário do Estabelecimento dos Portugueses naquela província, com as dimensões de 25,4 mm × 34,5 mm, nas quantidades, taxas, motivos e cores seguintes:

150 000 da taxa de 20 avos, com a efígie de Jorge Álvares — preto, cinzento-esverdeado, amarelo, azul, castanho, encarnado e terra-de-sena;

150 000 da taxa de 24 avos, com a efígie de Tomé Pires — preto, terra-de-sena, castanho, azul e amarelo-torrado ;

150 000 da taxa de 40 avos, com a efígie de Miguel de Arriaga Brum da Silveira — preto, amarelo, encarnado, terra-de-sena, azul-forte, azul-fraco e lilás ;

150 000 da taxa de 90 avos, com a efígie de D. Belchior Carneiro — preto, amarelo, azul, encarnado, rosa-velho e terra-de-sena.

Ministério do Ultramar, 4 de Outubro de 1955.— O Ministro do Ultramar, Raul Jorge Rodrigues Ventura.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* da província de Macau. — R. Ventura.